CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 - Bairro Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: (51) 3320-2100 - www.crea-rs.org.br

RELATÓRIO COMISSÃO DE ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

Julho / 2021

A Comissão Permanente de Orçamento e Tomada de Contas do Crea-RS – COTC, reuniu-se no dia 22 de julho de 2021, por meio de videoconferência, contando com a presença da Chefe do Núcleo de Contabilidade, Elisabete Preste para procederem ao exame das contas relativas ao mês de junho de 2021.

Após análise dos relatórios contábeis, o Crea-RS apresentava a seguinte situação à saber:

RECEITAS	**Maio (R$)**	**Junho (R$)**
Anotação de Responsabilidade Técnica - ART	**3.492.085,62**	**3.640.027,86**
Receitas de Contribuições	**1.259.552,12**	**1.369.277,94**
Anuidades Pessoas Físicas	900.103,56	924.518,77
Anuidades de Pessoas Jurídicas	359.448,56	444.759,17
Receita de Serviços	**136.160,89**	**146.560,65**
Emolumentos com Inscrições	77.630,07	88.611,27
Emolumentos com Expedições de Carteiras	6.934,20	7.152,60
Emolumentos com Expedições de Certidões	8.287,48	8.545,52
Emolumentos com Vistos de Registros	33.178.23	31.295,16
Receitas Diversas de Serviços	10.130,91	10.956,10
Receitas Financeiras	**374.336,88**	**462.957,22**
Juros de Mora sobre anuidades	131.962,81	166.461,12
Juros de Mora Sobre Multas de Infrações	21.973,71	33.223,95
Atualização Monetária	**220.400,36**	**263.272,15**
Multas sobre anuidades	93.867,86	117.493,79
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	126.532,50	145.778,36
Outras Receitas Correntes	**310.435,36**	**96.418,86**
Dívida Ativa	64.674,75	47.913,42
Multas de Infrações	21.128,94	44.465,74
Receita Realizada	**5.572.570,87**	**5.715.242,53**
Receita Acumulada no Exercício	**46.254.237,97**	**51.969.480,50**

Observação: As receitas realizadas em junho totalizaram R$ 5.715.242,53 (cinco milhões, setecentos e quinze mil, duzentos e quarenta e dois reais e cinquenta e dois centavos), representando 6,28% dos valores previstos em orçamento. A arrecadação deste mês, superou junho de 2020 em 28,7% e da mesma forma que o mês anterior, a arrecadação com ARTs e anuidades são as fontes de receitas que mais tem contribuído para essa variação positiva entre um período e outro.

E as **DESPESAS** liquidadas em junho apresentava a seguinte situação a saber:

DESPESAS	**Maio (R$)**	**Junho (R$)**
Pessoal e Encargos Sociais	**2.600.372,56**	**2.669.464,16**
Remuneração Pessoal	2.000.047,99	2.057.980,95
Encargos Patronais	600.324,57	611.483,21
Juros e Encargos da Dívida	**76.474,70**	**77.208,86**
Outras Despesas Correntes	**796.678,19**	**1.662.603,71**

Benefícios à Pessoal	246.667,60	956.117,67
Benefícios Assistenciais	35.711,69	36.867,73
Uso de Bens e Serviços	**46.960,30**	**86.618,73**
Material de Consumo	-	621,85
Despesas com Veículos	1.664,41	41.272,07
Serviços de Terceiros – Pessoas Físicas	45.295,89	44.724,81
Diárias	29.817,95	53.102,05
Despesa com Locomoção	3.191,90	12.718,12
Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídicas	434.328,75	517.179,41
Tributárias e Contributivas	**4.409,76**	**905,32**
Demais Despesas Correntes	289.199,44	368.087,31
Serviços Bancários	62.293,13	66.067,28
Transferências Correntes	**1.384.369,26**	**1.739.392,93**
Subvenções Sociais	**22.500,00**	**304.196,49**
Contribuições Correntes	**1.361.869,26**	**1.435.196,44**
Confea	670.761,03	717.280,03
Mútua	691.108,23	717.916,41
Crédito Disponível de Despesa de Capital	**33.052,73**	**-**
Despesa Liquidada	**5.246.849,77**	**6.583.729,57**
A) Receita Acumulada	**46.254.237,97**	**51.969.480,50**
B) Despesa Acumulada	**32.457.473,37**	**39.041.202,94**
C) Superávit Acumulado	**13.796.764,60**	**12.928.277,57**

Observação: As despesas liquidadas totalizaram R$ 6.583.729,57 (seis milhões, quinhentos e oitenta e três mil, setecentos e vinte e nove reais e cinquenta e sete centavos), esse montante representa 6,9% dos valores fixados no orçamento de 2021. Nas despesas correntes, como mencionado na prestação e contas anterior, os benefícios relativos ao plano de saúde de competência maio acabaram por ser liquidados em junho, acumulando duas competências e nas transferências correntes, pela regularização das cotas partes do Prodesu relativo ao período de fevereiro a maio deste ano logo, visto que a dotação para atender a essa despesa foi consignada neste mês, quando da reformulação ao orçamento. Estes fatos contribuíram para o acréscimo de 38,7% em relação ao mês de junho de 2020.

A execução orçamentária deste mês, teve resultado deficitário de 9,87%, enquanto no acumulado do exercício o resultado é superavitário em 24,88%, ou seja, das receitas realizadas no período 75,12% foram utilizadas para adimplir as despesas liquidadas neste primeiro semestre e os saldos dos fluxos de caixa gerado até junho é de R$12.928.277,57 (doze milhões, novecentos e vinte e oito mil, duzentos e setenta e sete reais e cinquenta e sete centavos) e considerando a tendência dos últimos anos, pela sazonalidade da arrecadação com anuidades, o segundo semestre tende a ter os resultados mensais deficitários, motivo pela qual estes saldos devem ser geridos de forma a manter o equilíbrio financeiro e econômico entre as receitas realizadas e despesas empenhadas/liquidadas no exercício, com exceção para o próximo mês em decorrência do vencimento das anuidades do exercício. Das despesas liquidadas no mês desta prestação, folha e encargos representaram 40%, enquanto as despesas correntes 24%, seguidas das transferências correntes representadas pelas cotas partes ao Confea e Mútua ambos com 11% enquanto Prodesu e Sentenças com 5%.

Após verificação dos documentos apresentados, a Comissão Permanente de Orçamento e Tomada de Contas do Crea-RS - COTC recomenda ao Plenário deste Conselho Regional a aprovação das contas relativas ao mês de junho de 2021, conforme recomenda o anexo da Decisão PL-077/2014 do Confea.

Assinam o relatório da Comissão Permanente de Orçamento e Tomada de Contas – COTC os conselheiros abaixo elencados, presentes à Reunião Ordinária nº 11, de 22 de julho de 2021.

Documento assinado eletronicamente por **MARINO JOSE GRECO**, **Membro de Comissão Titular**, em 22/07/2021, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **VINÍCIUS LEÔNIDAS CURCIO**, **Membro de Comissão Titular**, em 22/07/2021, às 13:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **ALBERTO STOCHERO**, **Coordenador (a) Adjunto de Comissão**, em 22/07/2021, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **EDISON BISOGNIN CANTARELLI**, **Membro de Comissão Suplente**, em 23/07/2021, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **PAULO RIGATTO**, **Coordenador (a) de Comissão**, em 28/07/2021, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **LUIZ HENRIQUE REBOUÇAS DOS ANJOS**, **Membro de Comissão Titular**, em 03/08/2021, às 03:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.crea-rs.org.br/validar.html, informando o código verificador **0585218** e o código CRC **CE4515CE**.

Referência: Processo nº 2021.000006446-6 SEI nº 0585218 Local: Porto Alegre